



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - UNIFAE
CNPJ: 59.766.774/0001-70

Carmen Eliza Garcia, inscrito no CPF 718.074.208-25, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Largo Engenheiro Paulo de Almeida Saudeville, 15 - Jardim Santo André - São João da Boa Vista - SP

Finalidade estatutária: Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, propiciando condições de educação ao ser humano, como sujeito e agente de seu processo educativo e de sua história, pelo cultivo do saber, em suas diferentes vertentes, formas e modalidades; Formar recursos humanos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira; Desenvolver a iniciação científica, incentivar e apoiar o trabalho de pesquisa; Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem o patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; estimular o permanente aperfeiçoamento cultural e profissional; Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, gerados na instituição; Contribuir, através do exercício de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, para o desenvolvimento harmônico e integrado de sua comunidade e das comunidades local e regional, com vista ao bem-estar social, econômico, político e espiritual do ser humano; Preservar os valores éticos, morais, cívicos e religiosos, contribuindo para o aperfeiçoamento da sociedade, na busca do equilíbrio e bem estar do ser humano; Ser uma instituição aberta à sociedade, contribuindo para o desenvolvimento de todas as faculdades intelectuais, físicas e espirituais do ser humano.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo

reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

CONVÊNIO nº 002/2018 Aditivos: 01/2019 e 02/2020

Objeto: Convênio 002/2018 - Projeto "Fabrica Escola UNIFAE Itinerante"

Datas das Prestações de Contas Parciais: 01/2020 - 18/06/2020; 02/2020 - 18/06/2020; 03/2020 - 18/06/2020; 04/2020 - 18/06/2020; 05/2020 - 02/07/2020; 06/2020 - 02/07/2020; 07/2020 - 10/09/2020; 08/2020 - 10/09/2020; 09/2020 - 29/10/2020; 10/2020 - 19/01/2021; 11/2020 - 19/01/2021; 12/2020 - 19/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Valor Total dos Repasses			0,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	31.164,94	679,77	6.840,00
Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	2.280,00	0,00	25.004,71
Fontes de Recursos	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Próprio	0,00	2.280,00	-1.140,00*

* Referente a despesas glosadas, não reembolsadas no exercício.

AFIRMA-SE:

- I. Que as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.
- II. Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.
- III. Que houve a disponibilização, pela Organização da Sociedade Civil, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.
- IV. Que os originais comprovantes de gastos contêm a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de repasse e do número de ajuste, bem como deste Órgão Concessor.
- V. Que houve a disponibilização, pela Organização da Sociedade Civil, das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quanto a aplicação dos recursos com gastos com pessoal.
- VI. Que o ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público e social.
- VII. A existência e o funcionamento regular do Controle Interno neste Órgão Concessor, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsáveis: as Sras. Julia Teixeira de Carvalho CPF 123.069.336-00 e Juliane Poiano Celeiro CPF 346.116.428-36.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

VIII. A existência e o funcionamento regular da Controladoria da Administração Indireta neste Órgão Concessor, responsável pela fiscalização dos atos envolvendo recursos públicos nas Instituições do Terceiro Setor, e tem como responsáveis: Ana Paula de Toledo CPF 394.621.628-59, Fernando Henrique Simões CPF 368.377.738-95, Hélio Alves Fortunato Junior CPF 264.739.658-23, Natália Nholo Gomes CPF 335.265.508-16.

IX. Que houve visita(s) *in loco*, pelo Órgão Concessor para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto da parceria.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 06 de agosto de 2021.



Carmen Eliza Garcia

Diretora do Departamento de Assistência Social